



# Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Centro – Fone (018) 3996-1200//1114 – CEP 19430.000

C.N.P.J Nº 67.663.021/0001-68 - e-mail [camaramaraba@hotmail.com](mailto:camaramaraba@hotmail.com)

Plenário “Roberto Masaru Nishizima” - Estado de São Paulo

## **ADITIVO Nº. 003/2021**

### **REFERENTE AO CONTRATO nº. 005/2018 FIRMADO EM 21/05/2018 QUE ENTRE SI FAZEM: CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA E WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP**

Por este termo e na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL MARABÁ PAULISTA**, com sede à Rua: Osny Silveira, nº111, Centro, Marabá Paulista - SP., CNPJ nº 67.663.021/0001-68, representada pelo Presidente, **JOÃO WAGNER OLIVEIRA BARRETO**, brasileiro, residente à Rua Coronel Marcondes, nº. 850, na cidade de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, portador do RG nº 27.570.648-5 e inscrito no CPF/MF nº 290.485.628-56, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **WEBLINE SOFTWARE LTDA.**, CNPJ nº. 07.673.796/0001-92, com sede à rua Oscar Leopoldino da Silva, nº. 119, JD Dirceu – Marília / SP, representada por um de seus sócios, Sr. **GUILHERME ROBERTO ALVAREZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 43.463.924-2 e CPF nº 224.650.698-02, e/ou o Sr. **JOEL ANTONIO MARCONATO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 26.246.425-1 e do CPF nº. 226.784.968-21, denominado **CONTRATADO**, **ADITAM** o termo de contrato para continuidade da Prestação de serviços fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado Web Câmara, hospedagem e manutenção de site, contendo o E-S.I.C (Serviço de Informação ao Cidadão), com base no artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** De acordo com a clausula 11.1 a vigência do contrato é prorrogada para o período de 05 de Julho de 2021 à 05 de Julho de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** De acordo com a clausula 11.1 do contrato original a mensalidade será reajustada para o valor de R\$ 859,00 (Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais) perfazendo um total anual de R\$ 10.308,00 (Dez Mil Trezentos e Oito Reais).



# Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Centro – Fone (018) 3996-1200//1114 – CEP 19430.000

C.N.P.J Nº 67.663.021/0001-68 - e-mail [camaramaraba@hotmail.com](mailto:camaramaraba@hotmail.com)

Plenário “Roberto Masaru Nishizima” - Estado de São Paulo

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Marabá Paulista 24 de Maio de 2021.

---

**JOÃO WAGNER OLIVEIRA BARRETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA**

---

**WEBLINE SOFTWARE LTDA ME.**  
**CNPJ 07.673.796/0001-92**

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_  
RG. Nº. : \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
RG. Nº. : \_\_\_\_\_